



355  
↓

## ADENDO CONTRATUAL

**Adendo nº 3, ao Contrato nº 01/19, para prestação de serviços de locação de um veículo leve, tipo passeio, sem motorista, para uso do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - Iprejun**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Cláudia George Musseli César, CPF: 270.793.078-48, qualificado como CONTRATANTE, e a empresa **RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, na Rua Antônio de Queiroz, 573 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.944.071/0001-04, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Sr. Silvio Luis Camillo, CPF nº 041.574.478-40, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo nº 10.993-2/2019 para **prestação de serviços de locação de um veículo leve, tipo passeio, sem motorista**, originou o Contrato nº 01/19, cuja cláusula quinta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 21 de julho de 2022, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 01/19, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 01/19, a partir de 22 de julho de 2022.
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 19.807,22 (Dezenove mil, oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos) para a presente renovação de vigência.

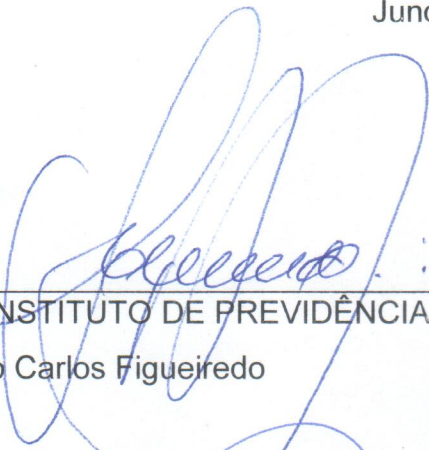


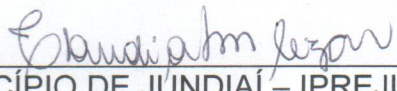


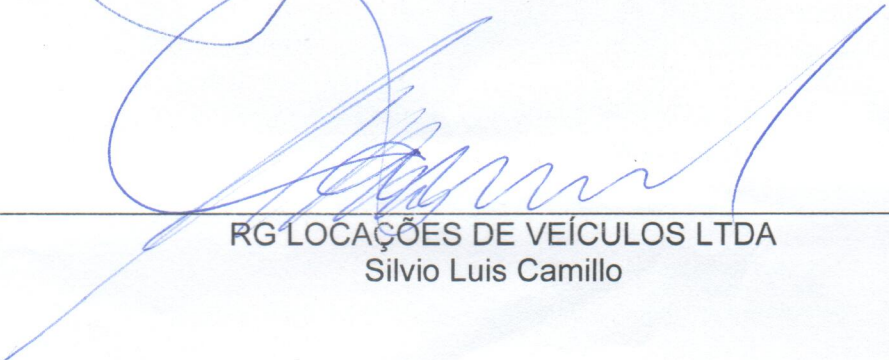
3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

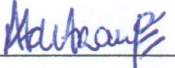
Jundiaí, 21 de julho de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN  
João Carlos Figueiredo

  
\_\_\_\_\_  
Cláudia George Musseli César

  
\_\_\_\_\_  
RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA  
Silvio Luis Camillo

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Angie de Araujo  
CPF: 261.525.248-81

  
\_\_\_\_\_  
Deborah B. C. Coutinho  
CPF: 334.382.598-00